

# ***REGULAMENTO DA 9ª EDIÇÃO DA ESCOLHA DA RAINHA***

## ***Iomerê - 2017/2018***

O Concurso da **Rainha do Município de Iomerê 2017** será realizado no dia 06 de maio de 2017, no Salão Paroquial da Igreja Matriz de Iomerê, promovido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Turismo em parceria com escolas, empresas e a comunidade local.

Este Concurso tem por objetivo escolher a RAINHA e as duas PRINCESAS, para representarem o município em eventos Oficiais e na tradicional Festa Julina.

As regras deverão ser lidas e aceitas pelas candidatas antes do ato da inscrição para participação do concurso.

### **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser feitas na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**, na Rua João Rech, nº 500 e estarão abertas de **10/03 a 05/04/2017**;

### **PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

As Candidatas deverão apresentar os seguintes requisitos:

- a) Ser do sexo feminino;
- b) Ter idade mínima de 15 anos completos até o último dia de inscrição e no máximo de 21 anos;
- c) Apresentar-se como estado civil: Solteira;
- d) Residir em Iomerê a pelo menos 1 (um) ano e ter uma relação afetiva com a cidade;
- e) Não estar grávida;
- f) Não ter filhos;
- g) Nunca ter sido fotografada ou filmada totalmente despida, expondo seios e /ou partes íntimas, bem como em cenas de sexo explícito;
- h) Não poderá ter sido premiada com títulos de Rainha e ou Princesa nas edições anteriores;
- i) A candidata deverá ter no mínimo o Ensino Fundamental completo e estar cursando regularmente o ensino médio ou superior;
- j) Em caso de número excessivo de candidatas inscritas (**acima de 12**), será realizada uma pré-seleção com avaliação técnica de uma comissão, para definir até **12 (doze) candidatas** que irão participar da final do concurso.
- k) As vencedoras do Concurso da Rainha do Município ficam cientes de que deverão participar de todos os eventos nos quais forem convocadas as suas presenças até a próxima edição do concurso, respeitando aos seguintes itens a serem obedecidos durante o reinado: - postura - pontualidade - disponibilidade - comprometimento - comportamento - conhecimentos da cidade de Iomerê;
- l) Autorizar a Comissão Organizadora o uso do nome, imagens e fotos para publicidade;
- m) As eleitas (Rainha e Princesas) utilizarão temporariamente, vestidos típicos, coroas e faixas fornecidos pela Administração Municipal de Iomerê, pelos quais as mesmas terão obrigação de zelar pela guarda e conservação, responsabilizando-se por sua imediata reposição em caso de extravio ou imediata reparação em caso de dano, devendo devolvê-la ao final da edição do concurso;
- n) Ao preencher a Ficha de Inscrição e aceitar concorrer como candidata, à interessada comprometer-se-á:
  - **Cumprir rigorosamente os horários, tantos os ensaios, reuniões e eventuais cursos;**
  - **Não faltar a nenhum compromisso;**
  - **Acatar as decisões da Comissão Organizadora;**
  - **Cumprir todos os compromissos que exijam sua presença;**
  - **Não serão permitidas pessoas estranhas durante ensaios;**
  - **No caso do não cumprimento de qualquer dos itens deste regulamento, a candidata poderá ser desclassificada;**

- **As candidatas eleitas permanecerão com o título pelo período de 2 (dois) anos.**

l) Documentos exigidos para inscrição:

- \* Cópia de Certidão de Nascimento e carteira de Identidade (RG);
- \* Comprovante de Residência;
- \* Cópia do CPF;
- \* Comprovante de escolaridade;
- \* 1(uma) foto colorida atual (rostro) que identifique a candidata no tamanho 10x15. (sendo que a mesma ficará nos arquivos da secretaria)

#### **DA DESISTÊNCIA**

No caso de desistência por parte de alguma das candidatas inscritas, esta deverá ser com no mínimo 20 (vinte) dias que antecedem o concurso, estando a candidata sujeita a arcar com o valor já investido pelo município referentes as despesas da sua participação.

#### **DA ELEIÇÃO**

O Corpo de Jurados na noite do desfile, elegerá a nova Rainha e suas 2 (duas) Princesas.

Para a escolha, o júri levará em conta os seguintes critérios:

**a) Beleza,**

**b) Simpatia**

**c) Desfile/postura;**

As notas serão de 01 (um) a 10 (dez) e a candidata que obtiver a maior pontuação na soma total das notas será eleita "Rainha de Iomerê". A segunda e a terceira candidata com maiores notas receberão os títulos de "primeira Princesa e Segunda Princesa".

A escolha do Corpo de Jurados é de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora, que será escolhida de forma imparcial.

A Comissão Organizadora não aceitará recursos de qualquer natureza sobre a decisão final do Corpo de Jurados.

#### **DA PREMIAÇÃO**

A vencedora do Concurso Rainha do Município 2017 receberá como prêmio o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), mais um ramalhete de flores, faixa e o título de rainha do Município de Iomerê;

As Princesas, eleitas no Concurso Rainha do Município 2017, receberão premiação de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma, mais um ramalhete de flores, faixa e o título de 1ª e 2ª princesa do Município de Iomerê;

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos em comum acordo entre a Comissão Organizadora e Julgadora do Concurso.

Iomerê, 09 de março de 2017.

**MAURÍCIO BRIDI**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.